PORTARIA Nº 345/2023/GAB/EMSERH, DE 16 DE junho DE 2023.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 333/2023-GGC/EMSERH – (BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA)**, referente ao **Processo Administrativo nº 48560/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	IZABELLA TRINTA PAES	FISCAL TÉCNICO TITULAR	13930	DIRETORA GERAL
2	ELIANA MOREIRA LIMA BOMFIM	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	13929	DIRETORA ADMINISTRATIVA

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	SIDINEY GONÇALVES COSTA LEITE	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	554	ANALISTA
2	IVONAR CELSO ROCHA SILVA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	6500	TÉCNICO DE TI

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 333/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 48560/2023-EMSERH** tem como objeto a **Contratação Emergencial** de Empresa Especializada no Serviço Contínuo de Solução Outsourcing de Impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-line (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender as necessidades da CASA TEA/Criança e Adolescente.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua assinatura ou até que seja concluído o procedimento licitatório tratado no Processo Administrativo nº 161.193/2022 (LE nº 041/2023).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 333/2023-GGC/EMSERH**, referente ao Processo Administrativo nº 48560/2023-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 333/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 48560/2023-EMSERH.**

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE junho DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula n° 11.748